



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 005/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 004/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, para participação de 05 (cinco) vereadores, no **ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, dias 18 a 21 de Fevereiro de 2025, em Brasília-DF..

Valor Total R\$ 3.735,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 14 de Fevereiro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG